

ATO TRT GP Nº 044/2004

João Pessoa, 05 de abril de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 05.04.2004, o saldo de 31(trinta e um) dias de férias da Juíza do Trabalho ANA PAULA CABRAL CAMPOS, relativo ao exercício de 2003, restando-lhe 23(vinte e três) dias, a serem usufruídos a partir de 12.04.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente